

## **ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista**

### **EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA OU TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO nº 04/2025**

O professor(a) Silvia Gonzalez Monteiro, lotado no Departamento de Microbiologia e Parasitologia do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital 018/2025 – PIBIC AF. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital 018/2025 – PIBIC AF e que devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.

#### **1. OBJETO**

Título do Projeto	BIOTERAPIA LARVAL COM LUCILIA CUPRINA EM ANIMAIS
Unidade de Ensino	CCS - DEPARTAMENTO DE MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA
Departamento/Laboratório	Laboratório de Parasitologia Veterinária – LAPAVET
Registro na UFSM nº	060685
Área do CNPq (3º nível)	Medicina Veterinária Preventiva

#### **2. CRONOGRAMA**

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos*	10 a 14 de julho de 2025
Avaliação dos candidatos	15 a 16 de julho de 2025
Divulgação do resultado preliminar	até 17 de julho de 2025
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	18 de julho de 2025
Análise dos pedidos de reconsideração	19 de julho de 2025
Envio do resultado final do Edital para publicação no portal de oportunidades de bolsas	até 11 de agosto de 2025
Indicação do bolsista no Portal de Projetos e Bolsas	até 22 de agosto de 2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026

#### **3. DAS INSCRIÇÕES**

Os acadêmicos aptos (**ter ingressado por alguma forma de Ação Afirmativa – Todas as cotas exceto Ampla concorrência**) a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma por meio de [lapavet.ufsm@gmail.com](mailto:lapavet.ufsm@gmail.com) , apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: Obs.: atentar para a disponibilidade de 16 a 20h semanais para participar das atividades laboratoriais.

- Dados de cadastro (modelo disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/018-2025>)

- Currículo modelo Lattes;
- Carta de intenções (modelo disponível em: <https://www.ufsm.br/pro-reitorias/prpgp/editais/018-2025>) com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos, experiências na área de Parasitologia e disponibilidade de horários (Obs: Máximo de 2 (duas páginas), fonte Arial 10, espaçamento de 1,5);
- Histórico escolar atualizado em algum do(s) seguintes curso(s) de graduação da UFSM – Medicina Veterinária, Farmácia ou Ciências Biológicas;
- Participar de entrevista; será informada a data e horário ao candidato por e-mail até o dia 15/07/2025.

#### **4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO**

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios:

- Análise do currículo Lattes: será avaliada a produção científica do aluno, participações em eventos e estágios realizados, e terá peso de 20% da nota;
- Análise do cadastro e carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, além da disponibilidade de horários e terá peso de 40% da nota;
- Histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 20% da nota;
- Entrevista: será avaliada a experiência do candidato em relação à participação em projetos, conhecimento sobre a área do projeto e disponibilidade de tempo para atender as atividades do projeto e terá peso de 20% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

#### **5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA**

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos no(a) e-mail do aluno na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 11 de agosto de 2025. Após a publicação e liberação da cota, o docente deverá cadastrar o bolsista no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal do Professor até 22 de agosto de 2025. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo.

Santa Maria, 08 de julho de  
2025.